



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

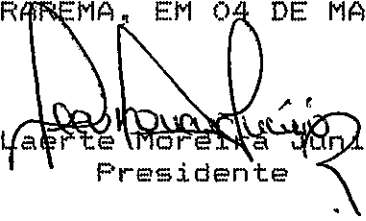
### PORTARIA Nº 03/96

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### R e s o l v e ,

Sustar o gozo de férias da servidora efetiva Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, relativas ao período aquisitivo de 15/03/94 a 14/03/95, a partir de 05 do corrente, face ao disposto no parágrafo 1º, do Artigo 78 da Lei 1196/86, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", considerando-se a absoluta necessidade de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 04 DE MARÇO DE 1996

  
Laerte Moreira Junior  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 04 de Março de 1996 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.